



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR §1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021

### 1. ORIGEM DA DEMANDA:

**1.1 Unidade requisitante:** Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Trânsito

### 2. PROBLEMA E SOLUÇÃO:

#### 2.1 Problema/demanda identificado(a)

A presente contratação visa atender às necessidades contínuas das Secretarias Municipais no que se refere à manutenção, ampliação e adequação de redes hidráulicas prediais, redes de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, entre outras intervenções. A demanda é recorrente e variável, exigindo aquisição conforme a necessidade concreta, o que justifica o fracionamento da entrega.

A manutenção preventiva e corretiva das instalações hidráulicas em prédios e logradouros públicos é essencial para garantir segurança, salubridade, continuidade de serviços públicos e conservação do patrimônio público. A indisponibilidade dos materiais necessários pode comprometer obras e reparos de urgência, como vazamentos, obstruções, infiltrações e outros problemas que impactam diretamente o atendimento à população.

**2.2 Problema/demanda identificado(a) caracterizada urgência** de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares?

Não  Sim (*justifique*): A Nova lei de Licitações foi extremamente exigente quanto a questão do planejamento, inclusive tornando-o num princípio legal, pois o legislador entendeu que um dos pontos fundamentais da contratação pública se inicia por seu planejamento, inclusive criando a figura do “Plano de Contratações Anual”. O art. 5º da Lei nº 14.133/2021 elenca os princípios que deverão ser observados quando da sua aplicação. Dentre eles, merece destaque o princípio do planejamento, que traduz a ideia de que uma contratação eficiente não resulta do acaso, fazendo-se necessárias providências e etapas prévias planejadas e bem executadas.

**2.3 Possíveis soluções** (*descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado*):

Alternativas analisadas:

- Aquisição avulsa por demanda: ineficiente, morosa e mais onerosa.
- Aquisição centralizada e única: pode gerar estoque excessivo e obsolescência dos materiais.
- Aquisição via registro de preços (parcelada): melhor custo-benefício, flexibilidade e aderência à realidade municipal.

Alternativa escolhida: aquisição parcelada via registro de preços.

Contratação via processo licitatório, onde o pregão continua reservado para bens e serviços comuns, mas agora, com o comando legal de obrigatoriedade, ou seja, a Nova Lei de Licitações traz ao nível da legalidade o que no regime anterior foi imposto por regulamentos. No regime da Lei nº 14.133/2021, o próprio conceito de pregão já indica que se trata de modalidade obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns (art. 6º, XLI). Isso significa dizer que, detectado o cabimento da modalidade em estudo, o seu uso é obrigatório. Neste caso, a única solução possível é a aquisição via licitação, na modalidade Pregão.

**2.4 Melhor solução encontrada** (*descrição da solução técnica e econômica da escolha, sob a perspectiva do interesse público*):

Contratação via processo licitatório, onde o pregão continua reservado para bens e serviços comuns, mas agora, com o comando legal de obrigatoriedade, ou seja, a Nova Lei de Licitações traz ao nível da legalidade o que no regime anterior foi imposto por regulamentos. No regime da Lei nº 14.133/2021, o próprio conceito de pregão já indica que se trata de modalidade obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns (art. 6º, XLI). Isso significa dizer que, detectado o cabimento da modalidade em estudo, o seu uso é obrigatório.





A solução proposta consiste na contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), de empresa(s) fornecedora(s) de materiais hidráulicos, com entrega parcelada, conforme as necessidades e requisições da Secretaria solicitante.

O Registro de Preços é o modelo mais adequado, pois proporciona: flexibilidade para o Município adquirir os materiais de forma fracionada; adequação à demanda variável ao longo do exercício; e, melhor planejamento orçamentário.

A solução por registro de preços se mostra mais eficaz diante da natureza da demanda, que é contínua, variável e imprevisível. Garante economia, eficiência administrativa e permite melhor controle de estoque e uso dos materiais.

## 2.5 Levantamento de mercado:

2.5.1 Para a obtenção da melhor solução encontrada foram consideradas:

- As respectivas normas técnicas aplicáveis ao objeto de contratação.
- Contratações similares feitas por outros municípios da região via pesquisa informal.
- A existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.
- Pesquisa de alternativas possíveis, disponíveis no mercado, para a solução do problema, sendo realizadas pesquisas na internet e análise de diversas alternativas eventualmente disponíveis que fossem compatíveis com o interesse público.
- Pesquisa de diferentes soluções existentes no mercado e que poderiam vir atender à necessidade levantada, as quais foram descartadas em face da incompatibilidade com a execução pela Administração Pública, especialmente em virtude do alto custo.
- A realização de consulta e/ou audiência pública.
- A realização de diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.
- O preço não foi o único requisito considerado, pois foram observados os custos e benefícios durante o ciclo de vida do objeto (melhor relação custo-benefício), resultando na atenção, também à qualidade do serviço.
- O tempo de entrega do produto ou da prestação do serviço, assistência técnica e outros custos indiretos, ponderando a necessidade da continuidade dos serviços públicos em favor da população.
- Os bens são nacionais.
- Os bens são importados.
- É possível aferir a qualidade do(s) serviço(s) mediante apresentação de atestados, amostras, laudos e outros comprovantes, **o que ora se determina** dada a natureza do objeto licitado e a necessidade de incentivo à inovação e a promoção ao desenvolvimento sustentável.
- Os materiais podem ser entregues sob demanda e parceladamente, conforme assim exigir o interesse da administração municipal.
- Foram considerados critérios de sustentabilidade.
- Através da solução apresentada é possível mensurar a execução do fornecimento para fins de controle de qualidade, pagamento e até eventual punição do contratado caso haja inadimplemento ou adimplemento parcial.
- Outros: \_\_\_\_\_

## 2.6 Solução(ões) como um todo:

Contratação via processo licitatório, onde o pregão continua reservado para bens e serviços comuns, mas agora, com o comando legal de obrigatoriedade, ou seja, a Nova Lei de Licitações traz ao nível da legalidade o que no regime anterior foi imposto por regulamentos. No regime da Lei nº 14.133/2021, o próprio conceito de pregão já indica que se trata de modalidade obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns (art. 6º, XLI). Isso significa dizer que, detectado o cabimento da modalidade em estudo, o seu uso é obrigatório.

Como a necessidade é de aquisição de bens comuns, eis que é a solução mais adequada.





**2.6.1** A solução consta em ata de registro de preços de outro órgão?

Não  Não sei  Sim (*justifique, inclusive, se há vantagem na adesão, indicando que os valores são compatíveis com aqueles praticados pelo mercado*): Não se aplica

**2.6.2** A solução como um todo exige, por parte do contratado, dedicação exclusiva de mão de obra (*ex: empregados do contratado fiquem à disposição, não compartilhamento de empregados com outras atividades, a administração deva fiscalizar os funcionários da contratada, etc.*)?

Não  Sim (*justifique*): \_\_\_\_\_

**2.6.3** Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, foram considerados para a definição da solução encontrada?

Sim  Não (*justifique*):

### 2.7 Resultados pretendidos:

A realização do Registro de Preço para a futura e eventual aquisição parcelada de materiais hidráulicos visa atender, de forma eficiente e planejada, as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Trânsito de Trindade do Sul/RS, com os seguintes resultados pretendidos:

- Garantir o pronto atendimento às demandas do Município, permitindo a execução de obras e serviços de infraestrutura de forma ágil, evitando atrasos decorrentes de processos licitatórios isolados e repetitivos;
- Assegurar o fornecimento contínuo e em conformidade com as especificações técnicas, possibilitando a realização de serviços de drenagem pluvial, canalização de águas, contenção e delimitação de áreas públicas, contribuindo para a melhoria das condições urbanas e de mobilidade;
- Otimizar a gestão de recursos públicos, mediante a contratação por meio de processo competitivo, com preços previamente registrados, proporcionando maior controle orçamentário e redução de custos com emergências ou contratações pontuais;
- Atender a diferentes frentes de trabalho e obras simultâneas, considerando a possibilidade de aquisições parceladas conforme as necessidades operacionais da Secretaria;
- Promover a segurança e a qualidade das obras de infraestrutura, garantindo o uso de materiais certificados, com durabilidade e desempenho adequados para as finalidades propostas;
- Facilitar o planejamento e a execução de ações emergenciais, como reparos de vias públicas, prevenção a alagamentos e melhorias na drenagem urbana.

**2.8** É recomendável que o edital preveja a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem ou serviço que se pretende contratar?

Não  Sim (*justifique, explicando que tal medida não afetará a competitividade do processo licitatório, muito menos a eficiência do contrato*): Não se aplica

**2.9** Considerando a natureza do objeto que se pretende licitar, e considerando que no caso específico a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas podem vir a superar os requisitos mínimos estabelecidos pelo Edital, há relevante interesse público para os fins pretendidos pela Administração, de modo que se recomenda como critério de julgamento o de “técnica e preço”.

Não  Sim (*justifique*): Não se aplica

## 3. DESCRIÇÃO TÉCNICA, QUANTITATIVA E O CUSTO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

**3.1.** As especificações dos materiais hidráulicos e quantidades estimadas são os descritos a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS:	UNIDADE	QTDDE.
01	BUCHA REDUÇÃO 32X25, PARA CANO SOLDÁVEL, COR	Unidades	300





	MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA		
02	BUCHA REDUÇÃO 40X32, PARA CANO SOLDÁVEL, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA	Unidades	250
03	BUCHA REDUÇÃO 50X40, PARA CANO SOLDÁVEL, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA	Unidades	200
04	BUCHA REDUÇÃO 25X20, PARA CANO SOLDÁVEL, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA	Unidades	300
05	LUVA PVC SOLD 20MM, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA	Unidades	500
06	LUVA PVC SOLD 25MM, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA	Unidades	600
07	LUVA PVC SOLD 32MM, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA	Unidades	500
08	LUVA PVC SOLD 40MM, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA	Unidades	400
09	LUVA PVC SOLD 50MM, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA	Unidades	600
10	LUVA PVC SOLD 60MM, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA	Unidades	50
11	TEE PVC SOLD 20MM, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, CLASSE 15, CONFORME A NBR 5648	Unidades	150
12	TEE PVC SOLD 25MM, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, CLASSE 15, CONFORME A NBR 5648	Unidades	150
13	TEE PVC SOLD 32MM, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, CLASSE 15, CONFORME A NBR 5648	Unidades	100
14	TEE PVC SOLD 40MM, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, CLASSE 15, CONFORME A NBR 5648	Unidades	100
15	TEE PVC SOLD 50MM, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, CLASSE 15, CONFORME A NBR 5648	Unidades	150
16	ABRAÇADEIRA METAL 3/4 COM ROSCA SEM FIM	Unidades	150
17	ABRAÇADEIRA METAL 1/2 COM ROSCA SEM FIM	Unidades	150
18	EMENDA DE MANGA COM REDUÇÃO 3/4X1/2	Unidades	30
19	EMENDA DE MANGA COM ROSCA 3/4	Unidades	50
20	EMENDA DE MANGA COM ROSCA 1/2	Unidades	50
21	EMENDA DE MANGA 3/4	Unidades	50
22	EMENDA DE MANGA 1/2	Unidades	50
23	TEE 3/4 DE MANGA SEM ROSCA	Unidades	30
24	TEE 1/2 DE MANGA SEM ROSCA	Unidades	30
25	JOELHO PVC SOLD. 20MM, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, CLASSE 15, CONFORME A NBR 5648	Unidades	300
26	JOELHO PVC SOLD. 25MM, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, CLASSE 15, CONFORME A NBR 5648	Unidades	250
27	JOELHO PVC SOLD. 32MM, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, CLASSE 15, CONFORME A NBR 5648	Unidades	100
28	JOELHO PVC SOLD. 40MM, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, CLASSE 15, CONFORME A NBR 5648	Unidades	100
29	JOELHO PVC SOLD. 50MM, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, CLASSE 15 CONFORME A NBR 5648	Unidades	80
30	JOELHO PVC SOLD. 60MM, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, CLASSE 15 CONFORME A NBR 5648	Unidades	100





31	JOELHO PVC SOLD COM ROSCA 20MM, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, CLASSE 15 CONFORME A NBR 5648	Unidades	50
32	JOELHO PVC SOLD COM ROSCA 25MM, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, CLASSE 15 CONFORME A NBR 5648	Unidades	100
33	CANO PVC SOLD. 20MM, BARRA 6 M, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, CLASSE 15 CONFORME A NBR 5648	Unidades	800
34	CANO PVC SOLD. 25MM, BARRA 6 M, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, CLASSE 15 CONFORME A NBR 5648	Unidades	500
35	CANO PVC SOLD. 32MM, BARRA 6 M, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, CLASSE 15 CONFORME A NBR 5648	Unidades	300
36	CANO PVC SOLD. 40MM, BARRA 6 M, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, CLASSE 15 CONFORME A NBR 5648	Unidades	400
37	CANO PVC SOLD. 50MM, BARRA 6 M, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, CLASSE 15 CONFORME A NBR 5648	Unidades	400
38	CAP PVC SOLD 20MM, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, CLASSE 15 CONFORME A NBR 5648	Unidades	80
39	CAP PVC SOLD 25MM, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, CLASSE 15 CONFORME A NBR 5648	Unidades	80
40	CAP PVC SOLD 32MM, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, CLASSE 15 CONFORME A NBR 5648,	Unidades	50
41	CAP PVC SOLD 40MM, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, CLASSE 15 CONFORME A NBR 5648	Unidades	50
42	CAP PVC SOLD 50MM, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, CLASSE 15 CONFORME A NBR 5648	Unidades	50
43	TUBO PVC ESGOTO 100MM BARRA DE 06 METROS	Unidades	20
44	ADESIVO PVC 850G (COLA PARA CANO)	Unidades	80
45	REGISTRO ESFERA COMPACTO PVC 20MM, PARA CANO SOLDÁVEL	Unidades	80
46	REGISTRO ESFERA COMPACTO PVC 25MM, PARA CANO SOLDÁVEL	Unidades	100
47	REGISTRO ESFERA COMPACTO PVC 32MM, PARA CANO SOLDÁVEL	Unidades	120
48	REGISTRO ESFERA COMPACTO PVC 40MM, PARA CANO SOLDÁVEL	Unidades	50
49	REGISTRO ESFERA COMPACTO PVC 50MM, PARA CANO SOLDÁVEL	Unidades	80
50	ADAPTADOR SOLDAVEL COM ROSCA EXTERNA CURTO 32MM	Unidades	50
51	ADAPTADOR SOLDAVEL COM ROSCA EXTERNA CURTO 50MM	Unidades	80
52	ADAPTADOR SOLDAVEL COM ROSCA EXTERNA CURTO 25MM	Unidades	50
53	ADAPTADOR SOLDAVEL COM ROSCA EXTERNA CURTO 40MM	Unidades	70
54	ADAPTADOR SOLDAVEL COM ROSCA EXTERNA CURTO 20MM	Unidades	50
55	ADESIVO PVC 180 GR COM PINCEL (COLA PARA CANO)	Unidades	50
56	FITA VEDA ROSCA 12X25	Unidades	100
57	MANGA PEAD 25MM PAREDE 2.5	Metros	5.000
58	MANGA PEAD 32MM PAREDE 12,5	Metros	2.000
59	MANGA PEAD 50MM PAREDE	Metros	300
60	LUVA PVC COM RORSKA INTERNA 32MM	Unidades	50
61	LUVA PVC COM RORSKA INTERNA 25MM	Unidades	80
62	LUVA PVC COM RORSKA INTERNA 20MM	Unidades	50





63	UNIAO (LUVA) COMPRESSAO PEAD 20MM PN16	Unidades	80
64	UNIAO (LUVA) COMPRESSAO PEAD 25MM PN16	Unidades	50
65	UNIAO (LUVA) COMPRESSAO PEAD 32MM PN16	Unidades	50
66	UNIAO (LUVA) COMPRESSAO PEAD 40MM PN16	Unidades	50
67	UNIAO (LUVA) COMPRESSAO PEAD 50MM PN16	Unidades	50
68	JOELHO PVC ESGOTO 100MM	Unidades	30
69	LÂMINA PARA ARCO DE SERRA MANUAL 12 POL	Unidades	80
70	ARCO DE SERRA COM ÂNGULO VARIÁVEL 12 POL	Unidades	10
71	LIXA DÁGUA 80 (FOLHA)	Unidades	400
72	CAIXA DE ÁGUA 5.00 LITROS	Unidades	04
73	DOSADORES DE CLORO	Unidades	05
74	CAIXA DE ÁGUA 20.000LT	Unidades	03
75	CAIXA DE ÁGUA 10.000 LITROS	Unidades	04
76	CANO PVC SOLD. 75MM, BARRA 6 M, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, CLASSE 15 CONFORME A NBR 5648	Unidades	20
77	JOELHO PVC SOLD. 75MM, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, CLASSE 15 CONFORME A NBR 5648	Unidades	10
78	LUVA PVC SOLD 75MM, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA	Unidades	20
79	TEE PVC SOLD 75MM, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, CLASSE 15 CONFORME A NBR 5648	Unidades	10
80	REGISTRO ESFERA COMPACTO PVC 75MM, PARA CANO SOLDÁVEL	Unidades	10

3.2. O valor estimado da presente contratação foi realizado, em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, remetendo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, para análise. O valor do item foi cotado por preço unitário.

3.3. O(s) bem(ns) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3.4. Quanto ao fornecimento dos materiais hidráulicos, o mesmo pode ser realizado por apenas um ou por mais de um fornecedor/licitante, visto que o objeto será adquirido conforme a necessidade do Setor e de maneira periódica, aproveitando as peculiaridades do mercado local com vistas à economicidade e manutenção dos parâmetros de qualidade, sem que isso afete a competição ou haja concentração de mercado (*menor preço unitário*).

3.5. A Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Trânsito determinará as quantidades dos materiais hidráulicos a serem adquiridos a cada compra.

#### 4. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Considerando o histórico de contratações realizadas pela Administração Pública e efetiva necessidade da aquisição, e que a mesma será pelo critério de menor preço por item, a contratação será pelo sistema de registro de preços.

4.2. Conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

#### 5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento desse exercício financeiro.





**5.2.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos, consignados no Orçamento financeiro do Município para o exercício de 2025, conforme segue indicação: **REDUZIDO – 118 – 339030 – 2022 – SEC. OBRAS – MATERIAL DE CONSUMO.**

**5.3.** A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## **6. DA FORMA DE ENTREGA:**

**6.1.** A entrega dos materiais hidráulicos deverá ser feita de forma PARCELADA.

**6.1.1.** A entrega dos materiais hidráulicos deverá ser feita em até 10 (dez) dias a contar da emissão da Solicitação/Ordem de Compra pela Secretaria Requisitante.

**6.1.2.** Os materiais hidráulicos deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria Requisitante.

**6.2.** O objeto da presente Licitação será recebido e aceito após a sumária inspeção realizada por servidor Municipal da Secretaria Requisitante, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas; o licitante vencedor no momento da entrega deverá aguardar a conferência dos itens para assinatura do termo de entrega.

**6.3.** Todas as despesas sejam de frete, carga e descarga, serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora desta licitação.

**6.4.** Fica assegurado ao Município, através da Secretaria Responsável, o direito de rejeitar os materiais em desacordo com as especificações e condições deste Termo, do edital e do instrumento contratual, ficando o fornecedor obrigado a substituir e/ou reparar os itens irregulares, caso os materiais sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los em 03 (três) dias úteis.

**6.5.** Caso a substituição/reparação dos materiais hidráulicos não ocorra no prazo determinado, estará o fornecedor contratado incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas.

**6.6.** É de inteira responsabilidade da licitante vencedora, ter disponível o insumo/material nas quantidades solicitadas pela Secretaria, sendo necessário anotar a data e quais materiais hidráulicos foram entregues, e assinatura de quem recebeu.

**6.7.** Caberá a contratada entregar materiais de boa qualidade, em perfeitas condições físicas, atendendo padrões de qualidade, preço e marca constantes em sua proposta de preço.

**6.8.** A execução do fornecimento dos materiais hidráulicos deve ocorrer dentro das condições contidas no processo licitatório, condicionando a fiscalização e acompanhamento a ser exercido pelo Município, sendo a licitante contratada integralmente responsável por imperfeições que forem constatadas, não sendo a vistoria e fiscalização motivo para diminuição de sua responsabilidade por irregularidades verificadas ao final.

**6.9.** O fornecedor contratado deverá fornecer materiais produzidos de acordo com as normas vigentes, NRs, INMETRO, sendo de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.

**6.10.** O fornecedor contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos materiais hidráulicos fornecidos.

## **7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

**7.1.** O fornecedor deverá ser selecionado por meio da realização de processo de licitação na modalidade Pregão, com fundamento no art. 28, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

## **8. FISCALIZAÇÃO:**

**8.1.** Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração da Ata ou contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização:

**8.1.1.** A futura contratação não resulta em acréscimos de gastos orçamentários, uma vez que a Secretaria Municipal já tem funcionários destinados a tal função.

## **9. IMPACTOS AMBIENTAIS:**

**9.1.** Não se vislumbram impactos ambientais com a presente aquisição.



**10. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

**10.1.** O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado com o objetivo de contratar empresa(s) especializada(s) para o fornecimento fracionado de materiais hidráulicos, visando atender a demanda da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS, uma vez que estes produtos são indispensáveis, para o atendimento ágil às necessidades, e o controle de estoques e recursos orçamentários.

**10.2.** A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) é justificada pela natureza da contratação, que é caracterizada por entregas parceladas conforme necessidade e demanda variável, não sendo possível a definição de quantitativos fixos no momento da licitação. Ademais, o SRP possibilita a racionalização do processo de compras, a otimização dos recursos públicos e a celeridade no atendimento das necessidades da administração.

**10.3.** Este ETP está de acordo com a legislação vigente, diante de todas as descrições mencionadas nesse documento. Neste sentido, opinamos pela viabilidade técnica e econômica da presente contratação, dentro dos moldes estabelecidos no presente estudo.

**11. PARCELAMENTO:**

**11.1.** Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

**11.2.** Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

**11.3.** Para fins de melhorias quanto ao alcance do objetivo pretendido, os materiais hidráulicos adquiridos serão recebidos e acondicionados de forma a manter a sua qualidade até que sejam efetivamente utilizados, quanto à forma correta de manuseio e armazenamento.

**12. MATRIZ DE RISCO:**

Risco identificado	Medida de mitigação
Atraso no fornecimento	Estabelecer cronograma e penalidades em contrato
Materiais fora de padrão	Especificação técnica detalhada e controle de qualidade
Descontinuidade do fornecimento	Previsão de remanejamento da ata ou contratação emergencial, se necessário
Variação de preços	Adoção de prazos compatíveis e possibilidade de reequilíbrio conforme legislação

Trindade do Sul/RS, 21 de julho de 2025.

.....  
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Trânsito

